



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Está
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 5013/2008
(Do Deputado Milton Barbosa)**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5013/08

Folha Nº 1

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
segunda-feira

Em, 07, 08, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itana
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de praça pública dotada de brinquedos infantis na quadra EQNN 23/25, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de praça pública dotada de brinquedos infantis na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de praça pública dotada de brinquedos infantis é uma reivindicação dos moradores e principalmente das crianças da quadra EQNN 23/25 de Ceilândia. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer e o convívio social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

